



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

PORTARIA Nº 013/2019

Data: 19/07/2019

Súmula: Suspende o gozo de férias da Servidora Marlei do Carmo Honorato de La Cruz.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 22 de Julho de 2019, o gozo de férias da Servidora Marlei do Carmo Honorato de La Cruz, ocupante do cargo de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, para exercício de suas funções, tendo em vista, motivo de superior interesse público.

Art. 2º. As férias da Servidora a que se refere o Artigo anterior, marcadas para o período de 12/07/2019 A 31/07/2019, referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 A 29/09/2018, restando, portanto, 10 dias para serem usufruídos em época oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JULHO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume